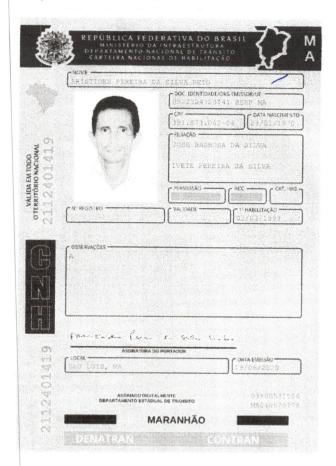
CNH DigitalDepartamento Nacional de Trânsito









Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





3º TABELIONATO DE NOTAS



ATO: 00001761

LIVRO: 0008

FOLHA: 176 Traslado Nº

SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA NA FORMA ÁBAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos este público instrumento substabelecimento virem que, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04/08/2022), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante Substabelecente: ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 01/01/1973, portador da cédula de identidade nº 0991590988, expedida pela SSP/MA contida na carteira nacional de habilitação n.º 00061321504 expedida pela DETRAN/MA em 30/07/2020 e inscrito no CPF n.º 516.083.753-15, residente e domiciliado na Rua Vinte e Ouatro de Outubro, nº 48, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.035-790, reconhecido como próprio em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador Substabelecido: VINICIUS FREIRE CABRAL, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 23/07/1984, portador da cédula de identidade nº 8181179, expedida pela SESP/PR, contida na carteira nacional de habilitação nº 2674158679, expedida pela DETRAN/MA em 22/02/2018 e inscrito no CPF/MF nº 043.159.729-40, residente e domiciliado na Avenida Mandaguari, nº 320, Balneário Riviera, Matinhos/PR CEP: 83.260-000 e JOEL ALVES CABRAL, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 16/04/1948, portador da Cédula de Identidade n.º 5657792, expedida pela SESP/PR, contida na carteira nacional de habilitação nº 01800103965, expedida pela DETRAN/PR em 16/09/2021 e inscrito no CPF n.º 017.463.169-34, residente e domiciliado na Rua José Meduna, nº 58, Centro, Matinhos/PR, CEP: 83.260-000, a quem substabelece para agirem isoladamente, reservando os seguintes poderes: podendo representá-lo perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS (Caixa Econômica Federal), Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal (Imposto de Renda), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, nos estados Paraná/PR, São Paulo/SP e Santa Catarina/SC, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o numero de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações bem assim representar perante bancos nos estados do Paraná/PR, São Paulo/SP e Santa Catarina/SC, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Banco Safra S/A, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de precos. licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, formar consórcios, assinar, decidir e constituir consorcio entre empresas, fazer alterações posteriores e tudo que se fizer necessário para o consorcio, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante Ministério do Trabalho,

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 36, Loja 36, Shopping de Automóvel, Calhau, São Luis/MA - CEP: 65071-380 Fones: (98) 3231-4817 / (98) 3190-2897 / (98) 9146-0635 (5)23tabelionato@gmail.com | www.3tabelionatoslz.com.b

Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos receber citação, notificação e intimação substabelece os poderes que lhes foram conferidos e outorgados por BARA CONSTRUCÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49, conforme Procuração Pública lavrada no nestas Notas às folhas 166, do livro 0728, ato: 00143420, em 01/10/2021, o fazendo com reservas de poderes e obrigação de prestação de contas. DECLAROU o (s) Outorgante, sob as penas cominadas no artigo 299 do Código Penal (Crime de Falsidade Ideológica), que o instrumento ora substabelecido não foi anteriormente substabelecido. O presente substabelecimento terá prazo de validade de 2 (dois) anos a contar desta data, O nome e os dados do procurador substabelecido bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante substabelecente, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados CENSEC. Selo nº ARQUIV029983GJQ9SVCP1XAHB725, SUBEST029983C4EYBJCA1IO74Z28, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00054190, no Valor de N\$ 114,28, FERC R\$ 3,42, FEMP R\$ 4,56, FADEP R\$ 4,56, Total R\$ 126,82. , HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, Escrevente Autorizada, conferi li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas.

ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA

HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TIMA Selo: ARQUIV029983GJQ9SVCP1XAHB725 Data/Hora: 04/08/2022 13:27:45 Ato: 13:30

Parte(s): ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA, VINICIUS FREIRE CABRAL, JOEL ALVES C., Total RS 11,38 Emol RS 10,28 FERC RS 0,30 FADER RS 0,40 FEMP RS 0,40

Consulte em https://selo.tjms.jus.br



Poder Judiciário - TJMA Selo: SUBEST029983C4EYBJCA1IO74Z28 Data/Hors: 04/08/2022 13:27:46 Ato: 13.9.5

Parte(s): ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA, VINICIUS FREIRE CABRAL, JOEE ALVES C... Total R\$ 115,44 Emoi R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16

Consulte em https://selo.tjms.jus.br





ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DĂ EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 23.01.1970, portador do CPF nº 391.873.062-04, documento de identidade nº 522324720141-SSP-MA, residente e domiciliado, na Av. Principal II, nº 259, Quadra 44, Pirâmide, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada BARA CONSTRUÇÕES EIRELI. estabelecida na Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000 Paço do Lumiar - MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21600078300 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 09.439.967/0001-49, resolve, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo na forma como se segue:

<u>Cláusula Primeira:</u> A sede que era estabelecida Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000 Paço do Lumiar – MA, passa a ser na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL., 9, Bairro Ponta d areia, CEP 65077355, São Luís -MA.

Cláusula Segunda: A administração da empresa será exercida por ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

<u>Cláusula Terceira:</u> O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

<u>Cláusula Quarta</u>: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Para tanto firma, a seguir, Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Primeira. A empresa girará sob o nome BARA CONSTRUCOES EIRELI

<u>Cláusula Segunda</u> A empresa tem sua sede na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL., 9, Bairro Ponta d areia, CEP 65077355, São Luís -MA,e sua filial estabelecida na Avenida Henrique Galúcio Antigo, S/N, Lote 200; Quadra 63; Setor 07; Santa Rita, CEP:68901255, Macapá – AP.

<u>Cláusula Terceira.</u> O capital é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

<u>Cláusula Quarta.</u> O objeto social é de:4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS:

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA:

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO:

2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL

8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA



4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES

7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 — ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, CONTÊINERES):

4929-9/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL;

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

4613-3/00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL:

4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,

3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. EXCETO GESTÃO DE REDES

4669-9/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO ATACADISTA DE: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL)

3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA

3514-0/00 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA);

4

A A



4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO

5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

<u>Cláusula Quinta</u>: A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2008 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

<u>Cláusula Sexta.</u> A administração <u>d</u>a empresa é exercida por **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

<u>Cláusula Sétima.</u> O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

<u>Cláusula Oitava.</u> O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona. O Administrador ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETÓ declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

<u>Cláusula Décima.</u> Fica eleito o foro de São Luís- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís- (MA), 01 de agosto de 2021.

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	





CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 15:19 SOB N° 20211097314.

PROTOCOLO: 211097314 DE 20/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107112912. CNPJ DA SEDE: 09439967000149.

NIRE: 21600078300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.

BARA CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br